

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2013-2017
ATA N.º 14
DE 23-06-2015**

ATA N.º 14
Mandato 2013-2017

Data da reunião extraordinária: 23-06-2015

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 18.26 horas

Términus da reunião: 20 horas

Resumo diário da tesouraria: 23/06/2015.....3.574.934,84 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Idália Maria Marques Salvador Serrão
Susana Cristina Coelho da Silva Pita Soares
António José da Piedade do Carmo
Luís Manuel Sousa Farinha
Ricardo Jorge Figueiredo Segurado
Francisco Miguel Baudoin Madeira Lopes
Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes
Otília Margarida Jacinta Torres

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram dezoito horas e vinte e seis minutos, dando início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA MUNICIPAL**-----

--- Sobre o assunto em epígrafe, foi presente a informação número noventa e dois, de nove do corrente, do Chefe da **Divisão de Educação e Juventude**, do seguinte teor: ---

--- “Na sequência da entrega do documento da revisão da Carta Educativa do Município de Santarém, realizou-se, no dia oito de junho, pelas dezanove horas, uma reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação. ---

--- Com base no documento referenciado, foi realizada uma apresentação pelo coordenador da equipa responsável pela sua elaboração, Dr. José Luís Avelino, explanando não só o conteúdo do mesmo, mas também as linhas orientadoras que estiveram subjacentes ao documento. ---

--- A apresentação foi extremamente elucidativa e permitiu a todos uma análise mais objetiva e consciencializada da própria Carta Educativa. ---

--- De referir que este mesmo documento foi remetido a todos os conselheiros antecipadamente, para que pudesse existir um melhor conhecimento do mesmo. ---

--- No final houve troca de impressões e esclarecimentos que se acharam pertinentes perante documento tão importante no processo educativo. ---

--- Estiveram presentes dezoito conselheiros que manifestaram o seu parecer positivo, no que concerne ao presente documento.”-----

--- Sobre este assunto, usaram da palavra: -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Fez um breve enquadramento legal da Revisão da Carta Educativa, mencionando alguns artigos do Decreto-Lei número sete/dois mil e três, de quinze de janeiro. Referiu que a última revisão verificou-se em dois mil e seis, havendo neste momento, a necessidade de reanalisar e reavaliar a Carta Educativa de então.-----

--- Salientou ainda, que a própria Carta Educativa, na sua introdução, diz que a mesma

pretende, no seu processo de revisão, atingir objetivos fundamentais. Ou seja, preconiza dar resposta a alterações territoriais, demográficas e socioeconómicas, incluindo o processo da reorganização administrativa das freguesias. -----

--- Em termos da elaboração desta Carta Educativa, evidenciou que a mesma deve conter a descrição sumária da organização e localização espacial dos edifícios, um diagnóstico estratégico, projeções de desenvolvimento e propostas de intervenção, relativamente à rede pública. Salientou ainda, que a revisão da Carta Educativa é obrigatória, quando a rede educativa dos Municípios fique desconforme com os princípios, objetivos e parâmetros, devendo o processo de revisão ser iniciado por solicitação do Ministério ou das Câmaras Municipais. Neste caso, foi uma necessidade identificada pelos onze Municípios que constituem a CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e que através dela esta revisão tem estado a ser dinamizada nos onze concelhos. -----

--- Disse ainda, que o documento que se está a analisar, deve ser alvo de avaliação e ponderação por parte de todos, devendo ser da competência municipal a aprovação pela Assembleia Municipal, conforme consignado no artigo dezanove do Decreto-Lei número sete/dois mil e três, de quinze de janeiro, após discussão e parecer do Conselho Municipal de Educação. -----

--- Acrescentou ainda que, para além da legislação referida, o documento respeita ainda o Manual para Elaboração da Monitorização da Carta Educativa. -----

--- Finalizou, dizendo que o documento faz uma análise de dois mil e quinze a dois mil e vinte e um e perspetiva aquilo que poderá vir a ser realizado, caso se consubstancie a redução do número de alunos em idade escolar ou se verifiquem movimentações de alunos de umas freguesias para outras ou para outras escolas do concelho. Todo o documento foi desenvolvido sempre em reuniões conjuntas, quer com o Município quer com os Agrupamentos de Escolas, sendo um documento orientador mas não vinculativo na sua execução. Do ponto de vista pedagógico, a preocupação que a Carta reflete é que de forma alguma se quis deixar alguma zona ou freguesia do concelho, desprotegida ou desprovida de Jardim de Infância ou de Ensino Pré-Escolar. -----

--- Informou ainda que no concelho de Santarém existem trinta e dois Jardins de Infância, onde onze têm menos de vinte alunos e trinta e oito estabelecimentos de ensino do primeiro ciclo, onde nove têm menos de vinte alunos.-----

--- Senhora **Vereadora Idália Serrão** – Não obstante o trabalho técnico desenvolvido que apresenta mais do que um cenário possível, pelo qual o Executivo possa desenvolver as políticas de Educação no concelho de Santarém, na opinião do Partido Socialista, esta proposta carece de uma estratégia a propor para a educação no concelho até ao ano de dois mil e vinte e um.-----

--- Este documento apresenta, nas suas conclusões, dois cenários sobre os quais se esperava que o Executivo se viesse a pronunciar, o que até agora não aconteceu. Apesar do documento não ter carácter vinculativo, o Executivo deve dizer claramente o que pretende para a educação no concelho, até ao ano de dois mil e vinte e um. Uma Carta Educativa é um documento estratégico a implementar em todo o território municipal, devendo atender às realidades e expetativas, bem como às necessidades territoriais na sua totalidade. -----

--- Realçou o facto de os cenários aqui apresentados não terem sido debatidos com todos os Presidentes de Junta de Freguesia. -----

--- Teceu algumas considerações, decorrentes da leitura do documento, concretamente:

--- - a) Estranhou que o Executivo se resigne ao aumento do número de alunos com apoios sociais, num cenário para dois mil e vinte e um; ao aumento da taxa de retenção e ao aumento da taxa de abandono escolar, solicitando esclarecimentos, nomeadamente num cenário em que a demografia não é só uma preocupação nacional mas também do concelho. Relembrou que, com base nos Censos de dois mil e onze, enquanto no país há um aumento da população de um vírgula oito por cento, no concelho de Santarém há um decréscimo de dois por cento, havendo a juntar a esta realidade as variáveis da emigração e da baixa natalidade;-----

--- -b) Prevê-se que a percentagem de alunos com apoios sociais em dois mil e vinte e um seja de quarenta por cento no primeiro ciclo e de vinte por cento no secundário, números que considera muito preocupantes. Questionou se, face a esta diferença de vinte

por cento entre o primeiro ciclo e o secundário, se está a prever mais abandono escolar;--

--- -c) Destacou ainda que o documento refere, que a oferta do ensino pré-escolar será distribuída entre sessenta por cento de ensino público e quarenta por cento de ensino privado. Ora, sabendo que a realidade territorial e a realidade social têm diferenças entre a área urbana e a rural e sabendo que nas freguesias rurais não há oferta de ensino privado, como se prevê materializar este aumento de quarenta por cento de ensino privado nas freguesias rurais? Por outro lado, ao referir-se que em dois mil e vinte e um, sessenta por cento do ensino é público, estar-se-á a desistir do ensino público a favor do privado? -----

--- -d) Quanto à questão da formação e de currículos alternativos e sabendo que é uma realidade muito particular, mas crendo que haverá um crescimento económico que levará à necessidades de formação a curto/médio e longo prazo, para onde serão encaminhados os jovens em idade escolar, que mercado de trabalho os pode absorver, de modo a que não fiquem no desemprego; -----

--- -e) Questionou se irá haver intervenção na Escola Dr. Ginestal Machado e se a mesma é prioritária, bem como se o Executivo pretende insistir junto da Administração Central, para que se faça a obra de remodelação; -----

--- -f) Gostaria de saber a opinião do Executivo, uma vez que o documento refere que a rede social é suficiente, mas por outro lado prevê a construção de um Centro Escolar Santarém Norte. Contudo, considerou curioso que a Carta Educativa de dois mil e quinze contradiga a de dois mil e seis, que apontou para a construção do Centro Escolar do Sacapeito.-----

--- Por último, disse que o documento apresentado aponta caminhos mas que estas questões são determinantes não só para avaliar esta proposta, mas também para que as Freguesias e os diferentes responsáveis pelo território, possam saber aquilo com que contam por parte do Executivo. -----

--- Senhor **Vereador Francisco Madeira Lopes** – Fez a leitura do seguinte documento:

--- “Estamos a avaliar a carta educativa municipal que constitui um instrumento de orientação da gestão do sistema educativo bem como das infraestruturas de educação

para os próximos anos, embora a mesma deva ser entendida sempre como um instrumento flexível e adaptável capaz de dar resposta aos desafios que forem surgindo.

--- O Conselho Municipal de Educação deu parecer favorável, no dia oito de Junho, de acordo com a informação técnica da qual não duvidamos. Na mesma informação é dito que a apresentação da carta educativa foi elucidativa e permitiu uma análise mais objetiva e consciencializada, houve troca de impressões e esclarecimentos e, facto importante, a carta educativa terá sido disponibilizada, com antecedência, face à reunião em causa do Conselho Municipal da Educação. -----

--- Contudo, o papel do Conselho Municipal de Educação, como Conselho que é, deveria ser, neste caso, auxiliar o órgão político na tomada de uma decisão, ela própria mais consciencializada e objetiva. Nesse sentido, teria sido útil saber que considerações e opiniões foram expressas nesse órgão coletivo, que reputamos da maior importância. Infelizmente só sabemos que o parecer foi positivo e por unanimidade. A Coligação Democrática Unitária entende que a emissão de um parecer, deve conter algum conteúdo opinativo, quanto mais não seja um lacónico: está bem elaborado, não omite nenhuma questão, pondera bem todos os problemas e prioridades para o futuro. Dizer apenas que é favorável ou desfavorável é pobre e não cumpre a sua missão de aconselhar o Poder Político numa tomada de decisão e apreciação de um documento que é técnico e complexo. Mormente, quando falamos do documento que é a pedra angular da educação para o Concelho de Santarém, com implicações nos recursos físicos, profissionais, nos alunos e famílias, nos investimentos, no ordenamento do território. -----

--- A grande preocupação da Coligação Democrática Unitária tem a ver com a tendência excessivamente concentracionista na sede do Concelho e mesmo dentro desta com os Centros escolares, que vão esvaziando parte do nosso território. -----

--- Verificando-se que tem havido, para além de uma ligeira perda de população (ficando mesmo atrás dos níveis de mil novecentos e cinquenta) no concelho, parte-se de uma fuga populacional para a sede do concelho, com perda de população nos núcleos populacionais de nível médio (Amiais de Baixo, Vale Figueira, Vale de Santarém, Pernes, Alcanhões). A nossa preocupação deveria ser combater este movimento e não

limitarmo-nos a aceitá-lo como inevitável, mas antes procurar uma estratégia de planeamento para o contrariar, para contrariar o esvaziamento das freguesias rurais, do nosso mundo rural, e o desenraizamento das crianças e jovens dos seus meios de origem levando à perda de identidade cultural e ao empobrecimento do nosso Concelho. Nunca nos podemos esquecer que estamos a falar de pessoas e não de números! Sei que o discurso justificativo já não é o puro recurso aos pretextos economicistas, invocando-se agora sempre e invariavelmente o argumento de que é fundamental concentrar, para que se promova maior qualidade do serviço público de ensino e também se proporcione contactos com outros alunos e outras experiências. Mas nunca falam da desumanização da concentração em grandes centros escolares. É também em instrumentos como este e como o Plano Diretor Municipal que essas estratégias, não só de emprego mas também de formação, se devem delinear e devem estar patentes. Não se deve estar apenas a constatar factos demográficos e uma reação de conformismo aos mesmos. -----

--- Registamos que esse movimento concentracionista verifica-se mesmo na sede do Concelho, sendo o caso mais conhecido, o encerramento da Escola de São Salvador, morta para encher o Centro Escolar do Sacapeito, a abrir no próximo ano escolar, apesar dos protestos dos pais. Pais que investiram dinheiro do seu bolso para fazer obras na Escola de Salvador e apesar do abaixo-assinado, com oitocentas assinaturas, já entregue. Há assim também não só um esvaziamento do Concelho, com as ameaças de encerramento da Ribeira e da Portela, mas também o esvaziamento do Centro Histórico.

--- Recordamos ainda, como a extinção de freguesias, agravou o cenário de encerramento nas freguesias rurais, como foi o caso de Vaqueiros que viu encerrar o resto dos seus serviços também na educação. -----

--- Verifica-se no estudo da realidade existente, que a oferta pública no pré-escolar é insuficiente e caso flagrante na cidade de Santarém, onde para quatro estabelecimentos públicos existem dez privados. Obviamente que nada temos contra a existência dos privados, mas o que estes não devem é constituir pretexto para deixar de alargar a rede pública, que deve oferecer um serviço com equidade acessível a toda a população. De resto, deveríamos seguir o princípio de que em cada escola do primeiro ciclo do ensino

básico deve ser acompanhada da existência de um Jardim de Infância, garantindo a aquisição de competências básicas pré-escolares a todas as crianças, no sentido complementar em cada escola. -----

--- Outra preocupação reside na falta de pessoal auxiliar, queixas vamos ouvindo um pouco por todo o Concelho. As escolas não funcionam apenas com professores e alunos. Os administrativos são indispensáveis e nem sempre estão garantidos, vendo-se muitas vezes a autarquia a dar cambalhotas para tapar os buracos de forma insatisfatória, obviamente com grandes culpas também da parte da administração central e das anteriores delegações de competências, que empurraram para o Município responsabilidades sem os correspondentes meios. -----

--- Continuamos a ter, embora residualmente, horários duplos que penso que não se justificam face à oferta de salas de aula, mas sendo um residual que deve terminar, com as vantagens pedagógicas reconhecidas no horário normal, a nível do primeiro ciclo do ensino básico. -----

--- Quando se fala da população a escolarizar, parece apontar, quase exclusivamente, para as crianças e jovens. Gostaria de saber até que ponto foram ponderadas as preocupações com a educação de adultos e a formação ao longo da vida? Esta é importante numa dupla vertente: pelos próprios, mas também pelos filhos que ao ver os seus pais a investir na própria escolarização induz a uma valorização acrescida na escolarização dos filhos. -----

--- Finalmente, gostaria que me fosse confirmado, se a proposta será submetida, depois da sua aprovação, á discussão pública e de que maneira preveem aprofundar esta discussão com as Juntas de Freguesia e se assim acontecer, quando e como será feita essa mesma discussão pública. -----

--- Em conclusão, dizemos que não temos dúvidas do cumprimento da lei por parte deste documento, nem dos dados que foram dados. Aliás, o ordenamento jurídico tem vindo a ser construído no sentido de precisamente conduzir à concentração de alunos e ao encerramento de estabelecimentos, à redução do sector público a nível da educação e transferência de serviços para os privados e de custos para as famílias. Somos forçados a

aceitar os dados informativos e objetivos que nos são fornecidos. Mas o que não aceitamos é a falta de ousadia para contrariar esse quadro nacional legislativo, de ataque aos serviços públicos e à escola pública, nem o conformismo que vemos neste documento, face à evolução demográfica sem tentativas de contrariar esses fatores negativos.” -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Respondendo às dúvidas colocadas pelos senhores Vereadores, destacou o seguinte: -----

--- Os Agrupamentos de Escolas têm um projeto educativo que está aprovado e em execução no presente momento, e deve ser reavaliado sempre que se justificar, durante o seu período de vigência. -----

--- O Conselho Municipal de Educação está a delinear um projeto educativo concelhio, que procure, precisamente, fazer convergir, aquilo que são os projetos educativos dos quatro Agrupamentos de Escolas, independentemente da localização ou situação geográfica dos alunos ou das instalações, havendo quatro áreas identificadas de intervenção, onde irão encaixar os projetos educativos, resultando na procura de uma linha orientadora, que congregue a opinião, o parecer e as expetativas de todos os Agrupamentos do Concelho. -----

--- Salientou que aquilo que se deve realçar neste documento, é que ele não refere propostas concretas porque também o não deve fazer. Trata-se de um estudo encomendado a uma equipa técnica, que deve respeitar o princípio da autonomia dos agrupamentos de escolas, refletido nesse projeto educativo concelhio que está a ser concebido e que será, logo que possível, partilhado com todo o Executivo.-----

--- Disse tratar-se de um documento que apresenta dois cenários e que o Município não se pronuncia sobre os mesmos. O segundo cenário é alternativo, apontando para situações em que possam vir a haver fundos comunitários para a execução de obras de vulto e de extrema necessidade.-----

--- Referindo a revisão em dois mil e seis da Carta Educativa, que apontava para a construção do Centro Escolar do Sacapeito, disse que na altura havia cerca de dez turmas a mais na cidade de Santarém e que só a Escola dos Leões tinha, nessa data, treze

turmas, em que seis delas funcionavam em horário duplo. Tal facto era demonstrativo da existência de uma sobrelotação nas escolas da cidade, razão pelo qual, o Executivo de então tomou a decisão com base nestes dados. -----

--- O primeiro cenário reflete, como principal preocupação, unir no mesmo estabelecimento de ensino o pré-escolar e o primeiro ciclo do Ensino Básico, destacando que não haverá nenhuma freguesia que fique desprovida de qualquer um destes dois níveis de ensino. -----

--- O que se está a analisar são cenários do que poderá vir a acontecer com a oscilação da população escolar ao longo destes anos. Mas podem não ser de todo os caminhos que as crianças do concelho vão atingir, podendo-se estar aqui a prever a diminuição, mas poderá haver nas freguesias, um incentivo à natalidade que promova mais crianças nas freguesias, que não leve a esta perspetivação apresentada. -----

--- Salientou que aquilo que este documento aponta não é política nem caminhos políticos, mas sim opções consubstanciadas em dados técnicos. Não pode o Município continuar a defender intransigentemente a continuidade de salas com menos de dez ou quinze alunos, situação que o Ministério preconiza, para que não haja isolamento nas escolas. -----

--- No que diz respeito à taxa de abandono escolar ou taxa de retenção, informou que foi preparada uma candidatura a fundos comunitários, para precisamente tentar obter fundos que ajudem a dinamizar, em termos concelhios, um projeto que combata esta previsão de taxa de abandono escolar, para o seu aumento. -----

--- Relativamente aos apoios sociais, que se prevê que quarenta por cento dos alunos venham a ter em dois mil e vinte e um, são dados para onde o estudo aponta, dados demográficos e de cariz social, estando convicta que todos estes alunos serão alvo de acompanhamento por parte do Município. -----

--- Disse ainda que a Carta Educativa perspetiva que em dois mil e vinte e um, sessenta por cento do ensino pré-escolar será público e quarenta por cento será ensino privado, com base nas Instituições Particulares de Solidariedade Social terem em funcionamento algumas creches e Jardim de Infância, não podendo a Câmara Municipal obrigar ao

encerramento do ensino privado em benefício do ensino público. -----

--- Em relação à obra da Escola Dr. Ginestal Machado referiu que a mesma estava identificada como necessária não tendo sofrido intervenção, na altura, pela Parque Escolar que, com os meios que o Município tem e a possibilidade de não vir a abrir na altura ou a curto prazo candidaturas, o Município concorda com a sua identificação na Carta Educativa, para que a mesma possa ser justificação a um projeto a fundos comunitários. De momento, o Município não irá ter capacidade para fazer essa intervenção. -----

--- Repetiu que aquilo que está a ser aprovado é um documento orientador que não pretende desertificar freguesias, mas melhorar os fatores pedagógicos e de aprendizagem, apontando caminhos, sendo o reordenamento da rede escolar sempre da responsabilidade do Ministério. -----

--- **Senhor Presidente** – Agradeceu à senhora Vereadora Inês Barroso que com toda a sua equipa, procedeu à elaboração desta revisão da Carta Educativa Municipal. -----

--- Disse que efetivamente não está traçado um caminho. Existem dois cenários, sendo um deles alternativo, face às diversas variáveis exógenas e endógenas que poderão levar a ter outro cenário. -----

--- Realçou que além da aprovação pelo Conselho Municipal de Educação pela primeira vez no Município de Santarém há um plano educativo concelhio, que está a ser trabalhado, com objetivos estribados em quatro áreas bastante definidas, não indo contra o que é a autonomia das escolas. -----

--- A questão do pessoal auxiliar terá de ser revista, tendo solicitado uma reunião ao senhor Ministro, para tratar desta matéria, no âmbito da delegação de competências. -----

--- Destacou que esta Carta Educativa surge no âmbito dos onze Municípios da CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, sendo o Município de Santarém aquele que tem mais estabelecimentos de ensino (cerca de setenta). -----

--- Em matéria de abandono escolar, informou que com o Portugal vinte-vinte, todos os Municípios, que forem apresentar candidaturas a fundos comunitários, são obrigados a baixar a taxa de abandono escolar para menos de dez por cento, indo haver projetos

próprios para o efeito a nível da região.-----

--- Referindo-se à Escola Dr. Ginestal Machado salientou que no novo quadro comunitário o apoio disponibilizado será muito pouco. -----

--- Por fim, salientou que o documento não é vinculativo e permite ser trabalhado com todos os parceiros da educação, sendo com eles, que o Município de Santarém tem desenhado a política concelhia. O Município sabe para onde quer caminhar, devendo este documento ser enviado à Assembleia Municipal que é a entidade que o deverá votar.

--- Senhor **Vereador Ricardo Segurado** – Salientou que o Partido Socialista gostaria de saber sobre o que reflete este documento para o Partido Social Democrata, numa política educativa de seis anos. Sabe que estes documentos não são feitos de uma forma contrária aos interesses de quem dirige uma Câmara Municipal.-----

--- Aproveitou o ensejo para apresentar alguns factos que considera relevantes e desajustados da realidade. Não entende como se pretende construir outro Centro Escolar, quando no documento tudo aponta para não haver aumento da população escolar. -----

--- Disse que deveriam ser vistas as situações mais urgentes, como é o caso da Escola Dr. Ginestal Machado e a Escola do Salvador, tendo esta última uma ligação direta com o Centro Histórico da cidade. -----

--- **Senhor Presidente** – Referiu que se trata de documentos técnicos com dados técnicos que vão levar a futuras escolhas políticas. Salientou que há muitos mais alunos a virem dos concelhos limítrofes estudar para Santarém do que a saírem de Santarém. ----

--- Quanto ao facto de o Partido Socialista discordar da construção do Centro Escolar do Sacapeito, referiu que em anos anteriores, a reestruturação dos fundos comunitários, dava primazia à construção dos Centros Escolares. -----

--- Informou que as obras na Escola Dr. Ginestal Machado não foram feitas, porque a Parque Escolar consumiu as verbas que tinha disponíveis para obras nas escolas, logo na primeira fase. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Voltou a referir que não se trata de um caminho político aquele que este documento apresenta, mas sim a constatação dos factos com dados técnicos. -----

--- Efetivamente a quebra da população escolar é preocupante, daí ter havido alguma indecisão na inclusão, neste documento, da construção do Centro escolar Norte. Contudo, achou por bem colocá-lo apenas na perspectiva de abrirem as candidaturas que possam vir a ser exclusivamente para Centros Escolares, o Município ter uma porta aberta, caso se justifique nessa altura, apontar para esse caminho. -----

--- Disse que existe a necessidade de realização de obras na Escola Dr. Ginestal Machado, não havendo, contudo, perigo para a saúde pública com a permanência dos alunos neste estabelecimento de ensino. -----

--- Confirmou que nem todos os Presidentes de Junta de Freguesia foram ouvidos, porque o documento não colocava em causa o que quer que fosse em relação à Junta de Freguesia, mas sim o analisar dados da população escolar. -----

--- Submetido o assunto a votação a Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária e do PS – Partido Socialista e votos a favor do senhor Presidente e Vereadores do PSD – Partido Social Democrata, propor à Assembleia Municipal a aprovação da Revisão da Carta Educativa Municipal, em cumprimento do número um, do artigo dezanove do Decreto-Lei número sete/dois mil e três, de quinze de janeiro. -----

--- O referido documento dá-se aqui por reproduzido (Documento I), ficando anexo à presente ata dela fazendo parte integrante. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia seis de julho, com início às quinze horas.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Idália Serrão _____

--- Susana Pita Soares _____

--- António Carmo _____

--- Luís Farinha _____

--- Ricardo Segurado _____

--- Francisco Madeira Lopes _____

--- Inês Barroso _____

--- Otília Torres _____